



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - MARLIÉRIA/MG - CEP: 35185-000.
Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

PORTARIA Nº029 , DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 20 / 01 / 25

ASSINATURA: _____

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
CONSULTIVO DA ÁREA DE PROTEÇÃO
AMBIENTAL DO BELÉM E DA ÁREA DE
PROTEÇÃO AMBIENTAL DO JACROÁ.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são asseguradas pela legislação em vigor, em especial art. 81, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Marliéria, e Lei Municipal nº 782/2002 e Lei Municipal nº 761/2001.

RESOLVE,

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental do Belém e da Área de Proteção Ambiental do Jacroá:

Membros Efetivos:

Suzy Avelino Trindade (Presidente)

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Roberto Borges de Castro

Representante da Câmara Municipal

Jailma das Graças Soares

Representante do Instituto Estadual de Florestas/Parque Estadual do Rio Doce - IEF

Ubiratan de Lana Castro

Representante da Sociedade Marlierense de Cultura, Lazer, Desportos e Defesa do Meio Ambiente - SOMACULTURAL

Eneilson Leite do Nascimento

Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais – EMATER

Paulo Roberto Martins Pires

Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Marliéria, Jaguaraçu e Timóteo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - MARLIÉRIA/MG - CEP: 35185-000.
Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Janilma Auxiliadora Santos

Representante da Secretaria Municipal da Educação

Domingos Sávio de Castro

Representante da Associação Amigos do Parque Estadual do Rio Doce - DUPERD

Sílvia Aparecida Castro Gonçalves Moraes

Representante da Associação Feminina Marlierense

Robson Carvalho Benedito

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura

Membros Suplentes:

Ane Castro Moreira

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Alexandre Aparecido Quintão

Representante da Câmara Municipal

Vinicius de Assis Moreira

Representante do Instituto Estadual de Florestas/Parque Estadual do Rio Doce - IEF

Délcio Lage Moreira

Representante da Sociedade Marlierense de Cultura, Lazer, Desportos e Defesa do Meio Ambiente - SOMACULTURAL

Bruno de Paula Pereira

Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais - EMATER

José Teixeira de Almeida Júnior

Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Marliéria, Jaguaraçu e Timóteo

Eudóxia Pacífico Gandra Castro

Representante da Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000
CNPJ: 16.796.872/0001-48 - Telefone: (31) 3844 – 1160
www.marlieria.mg.gov.br

Ildeniza Moreira Valadares

Representante da Associação Amigos do Parque Estadual do Rio Doce -
DUPERD

Maria Alba Pontes Castro

Representante da Associação Feminina Marlierense

José Geraldo Quintão

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos,
Defesa Civil e Agricultura

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 078 de 17 de julho de 2024.

Publique-se e Cumpra-se.



HAMILTON LIMA PAULA

Prefeito Municipal